

FICHA N.º 01

Matrícula  
794

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

Ficha N.º  
01

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIMEIRA

Proc. N.º 39184

Fls. 07 / Rua

Limeira, 24 de maio

de 1976.

IMÓVEL: Terreno com frente para a rua Siqueira Campos, esquina da sua Barão de Campinas, desta cidade, comarca e 1<sup>a</sup> Circunscrição do Registro de Imóveis de Limeira, sem benfeitorias, medindo dezesseis (16) metros e sessenta e sete (67) centímetros na frente e nos fundos, por trinta e sete (37) m, digo, por trinta e cinco (35) metros e setenta e cinco (75) centímetros da frente aos fundos, de cada lado, confrontando em sua integridade de um lado e nos fundos com terreno pertencente ao Município de Limeira, sucessor da Companhia Prada Indústria e Comércio, de outro lado, com a rua Barão de Campinas, com a qual faz esquina, e na frente com a rua Siqueira Campos.

CADASTRO DA PREFEITURA: Quadra 0333, Unidade 002.

MATRÍCULA N.º 794

PROPRIETÁRIO: Dr. Francisco Bergamin e s/mulher d. Albina Diniz Bergamin, ela médica, RG nº 566.451, e ela do lar, RG. nº 167.1201, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, residentes na Capital do Estado, inscritos no CPF. sob nº 000.099.038-87.

REGISTRO ANTERIOR: TR. nº 16.650 - liv. 3-S, deste Cartório.  
Limeira, 24 de maio de 1976. O Oficial (a) José Sebastião Soares.

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

COMPRA E  
VENDA.

R.1 — N.º 794: ADQUIRENTE: Empresa de Desenvolvimento de Limeira S.A. — Emdel, sociedade de economia mista, com sede nesta cidade de Limeira, CGC.45.144.516/0001-48, com seus estatutos sociais arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 550.765. TRANSMITENTES: Dr. Francisco Bergamin e s/m. Albina Diniz Bergamin, acima qualificados. TÍTULO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura pública datada de 30 de abril de 1976, liv. 292, fls. 66, do 2º Cartório de Notas local. VALOR: Cr\$190.000,00 (cento e noventa mil cruzeiros). CONDICOES: não há. Limeira, 24 de maio de 1976. O Oficial (a) José Sebastião Soares.

HIPOTECA  
1º lugar

R.2 N.º 794: DEVEDORA: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE LIMEIRA S.A. — EMDEL, acima qualificada. INTERVENIENTE: MUNICÍPIO DE LIMEIRA, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Waldemar Mattos Silveira, brasileiro, casado, advogado, RG nº 2 717 849. — CREDORA: CEESP — CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A,

continuação

Ems. \$8600,00 R.3207-A	<p>com sede na Capital do Estado, R. XV da Novembra, nº111, JUCESP nº530 259-74,- CGC/MF nº43 073 394/0001-10.- <u>TITULO:</u> Hipoteca - primeiro lugar. <u>FORMA DO TITULO:</u> Escritura pública de 14 de novembro de 1979, livro 878, fls. 209 da 20ª Cartório de Notas da Capital do Estado. <u>VALOR:</u> CR\$20.000,00(vinte milhões de cruzeiros).- <u>LIQUIDAÇÃO DA DÍVIDA:</u> "AMORTIZAÇÃO" - Uma vez recebida a última parcela deste financiamento, a devedora iniciará a amortização do capital emprestado, sendo que o montante da dívida corresponderá à soma dos valores da cada parcela liberada, <u>acrescida da correção monetária(trimestral)</u>, apurada de acordo com os índices de variação das Unidades Padrão de Capital -UPCs, a qual amortização deverá ser feita no prazo de dez(10) anos, mediante 120(cento e vinte) prestações mensais, consecutivas e reajustáveis pela variação das UPCs, acrescida de <u>juros à taxa de 10%(dez por cento)</u> ao ano; para Tabela Prime, cujo valor inicial será calculado e fixado, somente dando a integralização do financiamento. Essa prestação vencer-se-á 30 dias após entrega da última parcela do empréstimo, e as demais no mesmo dia de cada mês subsequentes, esperando-se a liaqui, dijô, a liquidação de toda a dívida, seus juros e demais encargos, no fim do prazo pactuado.- <u>CONDICÕES:</u> As constantes do título. Limeira, 17 de dezembro de 1979. O Oficial Mário Domingos Martinho Cesário. - - - - - INCLUINDO-SE TAMBÉM NA GARANTIA imóvel constante da matrícula nº4473. - - - - -</p>
TERMO DE ARROLAMENTO	<p>Av.3 M- 794: Conforme consta do ofício datado de 23 de Julho de 2001 - of. 10865/8APISYDRF/LIMEIRA nº 105/2001, expedido pela Delegacia da Receita Federal local (Arrolamento de bens) procede-se a presente averbação, nos termos do §5º do art. 64 da Lei 9532/07, e do art. 4º da NRSRF nº 26 de 06/09/2007, ou seja, a ocorrência / de alienação, transferência ou operação de qualquer dos bens ou / direitos arrolados, severa-se comunicada a esta Delegacia da Receita Federal no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. - - - - - Limeira, 02 de Agosto de 2001, O Oficial Subst. <i>Luis</i> (a) Luis Bras Pitella. - - - - -</p>
CANCELAMENTO	<p>Av.4 M- 794: Conforme consta do Ofício datado de 27 de Julho de 2018, extraído pelo Ministério da Fazenda de Piracicaba - SP, Ofício SEI nº57/2018/PSFN-SP-PIRACICABA/PRFN3/PGFN-MF, subscrito pelo Procurador da Fazenda Nacional em Piracicaba, Dr. Álvaro Luiz Palácios Torres, o Termo de Arrolamento constante da Av.3 supra, fica cancelado e sem mais efeito algum. Limeira, 21 de Agosto de 2018. O Oficial Subst. <i>André Luis Pitella</i>. Guia159/2018/Prot.150.026. - - - - - (a)</p>

Matrícula

4473

LIVRO N.º 01

FICHA N.

01

LIVRO N.º 2  
REGISTRO GERAL

## 1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIMEIRA

Proc. N.º 39

A  
1978

Fls. 09

Rub. *Lima*

Limeira, 30 de maio de 1978.

IMÓVEL: Terreno situado neste município e comarca de Limeira, com a área de 4.599,40 - metros quadrados, mais ou menos, com frente para a rua Capitão Kehl, antiga rua Itororó, com as seguintes divisas e confrontações: "inicia-se na esquina da rua Barão de Campinas e segue pela rua Capitão Kehl na distância de 50,05 metros, até atingir a divisa da Cia Paulista de Estradas de Ferro, na distância de, digo, Ferro, aí vira a esquerda e segue acompanhando a divisa da referida Cia Paulista de Estradas de Ferro, na distância de 93,40 metros; aí vira a esquerda e segue na distância de 50,59 metros, confrontando com a rua Siqueira Campos (largo da Estação), até atingir a divisa de Francisco Bergamin; aí vira outra vez à esquerda e segue na distância de 37,10 metros; aí vira a direita e segue 21,20 metros, até atingir o alinhamento da rua Barão de Campinas, confrontando até aqui com o referido Francisco Bergamin; aí vira finalmente, a esquerda e segue acompanhando o alinhamento da rua Barão de Campinas, na distância de 51,94 metros até atingir o ponto de partida, fechando assim o perímetro".

MATRÍCULA N.º 4473

PROPRIETÁRIO: MUNICIPIO DE LIMEIRA

REGISTRO ANTERIOR: N.º 18.263, livro 3-T, neste Cartório.  
Limeira, 30 de maio de 1978. O Oficial Maio-

(a) Domingos Martinho Cesário.

PERMUTA

R.1473-4473: ADQUIRENTE: EMDEL - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE LIMEIRA S/A, CGC 0005 144 516/0001-48, com sede nesta cidade, à rua Tiradentes nº 553. TRANSMITENTE: MUNICIPIO DE LIMEIRA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Dr Waldemar Mattos Silveira, bras., casado, advogado, RG 2 717 849, CIC nº 036-694 678-15, residente nesta cidade.- TÍTULO: PERMUTA. FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de 1º de abril, digo, de 28 de abril de 1978, livro 224, fls. 87v. do 1º Cartório de Notas local. VALOR: Cr\$2.299.700,00 (dois milhões, duzentos e noventa e nove mil, e setecentos cruzeiros).- CONDIÇÕES: As constantes do título. Que o outro imóvel permutado pertencente a 2a. Circunscrição local.  
Limeira, 30 de maio de 1978. O Oficial Maior,  
Domingos Martinho Cesário.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

HIPOTECA  
1º lugar

R.2 M-4473: DEVEDORA: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE LIMEIRA S/A - EMDEL, acima qualificada.- INTERVENIENTES: MUNICIPIO DE LIMEIRA, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Waldemar Mattos Silveira, brasileiro, casado, advogado, RG 2 717 849.- CREDORA: CEESP - CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A,

(continua no verso)

Visualização  
em [www.rege.sp.gov.br](http://www.rege.sp.gov.br)

com sede na Capital do Estado, R. XV de Novembro, nº111, JUCESP nº530 259 74, - CGO/MF nº43 073 394/0001-10.- TÍTULO: HIPOTECA- PRIMEIRO LUGAR. FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de 14 de novembro de 1979, livro 878, fls. 209 do 20º Cartório de Notas da Capital do Estado. VALOR: CR\$20.000.000,00(vinte milhões de cruzeiros). LIQUIDAÇÃO DA DÍVIDA: "AMORTIZAÇÃO - Uma vez recebida a última parcela deste financiamento, a devedora iniciará a amortização do capital emprestado, sendo que o montante da dívida corresponderá à soma dos valores de cada parcela liberada, acrescida da correção monetária (trimestral), apurada de acordo com os índices de variação das Unidades Padrão de Capital - UPCs, a qual amortização deverá ser feita, no prazo de dez(10) anos, mediante 120(cento e vinte) prestações mensais, consecutivas e reajustáveis pela variação das UPCs, acrescida de juros à taxa de 10% (dez por cento) ao ano, pela Tabela Price, cujo va-

MOLS... Cr\$8600,00

STAD... Cr\$

I. AP.S. Cr\$ ISENTO

CP... Cr\$ 8600,00

A.M. 241 78

ECUO... 3207 / A

Incluindo-se o

R.2 M-794."

lor inicial será calculado e fixado, somente quando da integralização do finanziamento. Essa prestação vencer-se-á 30 dias após entrega da última parcela do empréstimo, e as demais no mesmo dia de cada mês subsequentes, operando-se a liquidação de toda a dívida, seus juros e demais encargos, no fim do prazo pactuado. - CONDICÕES: As constantes do título. Incluindo-se também na garantia o imóvel constante da matrícula nº794. Limeira, 17 de dezembro de 1979. O Oficial Maior,

Domingos Martinho Cesário.

**TERMO DE/- ARROLAMENTO** Av.3 M- 4.473: Conforme consta do ofício datado de 23 de Julho de 2001 - of. 10865/SAPIS/DRP/LIMEIRA nº 185/2001, expedido pela Delegacia da Receita Federal local (Arrolamento de bens) procede-se a presente averbação, nos termos do §5º do art. 64 da Lei 9532/07 e do art. 4º da IN/RRF nº 26 de 06/03/2001, ou seja, à ocorrência de alienação, transferência ou operação de qualquer dos bens ou direitos arrolados, deverá ser comunicada a esta Delegacia da Receita Federal no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. Limeira, 02 de Agosto de 2001. O Oficial Subst.,  
Luis Bras Pitella. (a)

**INDISPONIBILIDADE**

Av.4 M - 4.473: Conforme consta do Protocolo de Indisponibilidade nº 201410.2214.00041447-IA-250 datado de 21/05/2015, numero do processo 26202007, expedido pelo Oficio da Fazenda Pública, procede-se a presente averbação para ficar constando a indisponibilidade dos Bens em nome da EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE LIMEIRA S.A - EMDEL EM LIQUIDACAO, CNPJ nº 45.144.516/0001-48.

Limeira, 08 de setembro de 2016. O Oficial Subst.

André Luis Pitella.

Guia173/2017; Protocolo 146.779. (a)

**CANCELAMENTO**

Av.5 M - 4.473: Conforme consta do Cancelamento de Indisponibilidade nº 201803.1311.00466283-TA-240, datado de 13 de março de 2018, Protocolo de Indisponibilidade nº 201410.2214.00041447-IA-250 datado de 21 de maio de 2015, Processo nº 26202007, extraído do Oficio da Fazenda Pública de Limeira-SP, a indisponibilidade constante da Av.4 supra fica cancelada.

Limeira, 13 de março de 2018. O Oficial Subst.

André Luis Pitella.

Guia 049; Prot. 148.440. (a)